



ATA

Ata de Realização licitação modalidade Concorrência
Edital nº 126/2009
Processo nº 2960966/09

Às dezesseis horas (16h00) do dia (21) de outubro do ano de dois mil e nove (21.10.09), na sala de reunião da Comissão, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, após prazo de recursos e devida comunicação às licitantes, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, referente à Licitação nº 126/09, na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, Regime de Execução – Empreitada por Preço Global, destinada à Construção do Fórum da Comarca de Novo Gama – GO. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas com os seguintes valores:

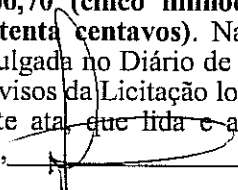
Empresas	Valor Total
PROJECON ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.489.566,70
MATHER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5.724.000,00
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 5.810.114,26
CONSTRUTORA ATLANTA LTDA	R\$ 5.938.999,90
CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA	R\$ 6.006.708,05
CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA	R\$ 6.082.893,31
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6.178.030,30
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 6.184.333,13
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA-EPP	R\$ 6.210.111,78
SPOENGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.328.977,75
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.331.246,06
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA-ME	R\$ 6.331.439,99
EPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME	R\$ 6.504.492,87
PH PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME	R\$ 6.542.183,04
CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA	R\$ 6.613.314,50
FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6.646.231,32
ENGEFORT COSNTRUTORA LTDA	R\$ 6.721.370,22

O valor da melhor proposta, dentre as empresas classificadas, é da empresa PROJECON ENGENHARIA LTDA, totalizando a importância de R\$ 5.489.566,70 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Em face dos preceitos estatuídos na Lei Complementar nº 123/2006 e considerando que a proposta apresentada pela microempresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME enquadra-se na situação de “empate técnico” (diferença de até 10% do valor da melhor proposta), que atendeu o que foi estatuído no item 30 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação facultou ao representante da empresa o pronunciamento sobre a aceitação ou não

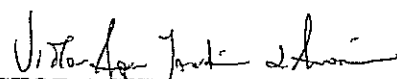



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

da prerrogativa de superar o preço da primeira colocada. O procurador habilitado manifestou-se negativamente, alegando que não possui condições de superar tal valor. **Dessa forma, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu JULGAR VENCEDORA a proposta da empresa PROJECON ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 5.489.566,70 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).** Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça eletrônico, na internet, no endereço www.tjgo.jus.br e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, ~~que lida e aprovada~~ será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO
Presidente


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro da CPL


VITOR GUILERME MARTINS DE OLIVEIRA
Membro da CPL

